

LEI MUNICIPAL Nº 1462 DE 25 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MIRABELA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E ATUALIZA A LEI MUNICIPAL Nº1.378/2021 - PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 43, DA LEI 4.320/1964 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Mirabela/MG, por seus representantes aprovou e eu **LUCIANO RABELO VELOSO**, Prefeito do Município de Mirabela, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica e demais normas disciplinadoras da matéria, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2024, no valor de R\$89.000,00 (oitenta e nove mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

12 - GER MUN DE MEIO AMB E AGROPECUARIA

12.01 - GER MUN DE MEIO AMB E AGROPECUARIA

12.01.03-APOIO A AGROPECUARIA

20.605.0026.7015 – Abastecimento Água Comunidade de Riachão

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 20.000,00

20.606.0026.6087 - Bacias de Contenção

33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 14.000,00

20.606.0026.6088 - Bacias de Contenção II

33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 12.000,00



20.606.0026.6089 - Bacias de Contenção III

33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 15.000,00

20.605.0026.6090 - Caixa para Água na Comunidade Curral Velho

33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 20.000,00

20.609.0026.7016 - Materiais Permanentes para Comunidade de Brejinho

44500000 – TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC. Fonte 1500000000 Valor R\$ 8.000,00

Fonte 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Total R\$ 89.000,00

Art. 2º. Como fonte para abertura do crédito adicional suplementar que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

12 - GER MUN DE MEIO AMB E AGROPECUARIA

12.01 - GER MUN DE MEIO AMB E AGROPECUARIA

12.01.03 - APOIO A AGROPECUARIA

20.605.0026.6070 – Manutenção Abastecimento Água Comunidade de Riachão

33900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 20.000,00

20.606.0026.7005 - Construção de Bacias de Contenção

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 14.000,00

20.606.0026.7006 - Construção de Bacias de Contenção II

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 12.000,00

20.605.0026.7012 - Construção de Bacias de Contenção III

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 15.000,00

20.605.0026.7014 Construção de Caixa para Água na Comunidade Curral Velho

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 20.000,00

20.609.0026.7011 - Equipamentos Materiais Permanentes para Comunidade de Brejinho

44900000 – APLICAÇÕES DIRETAS Fonte 1500000000 Valor R\$ 8.000,00

Fonte 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos Total R\$ 89.000,00



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações do presente crédito especial se as mesmas se tornarem insuficientes até o limite de 30% (trinta por cento), utilizando como fonte de recursos, o superávit financeiro e excesso de arrecadação.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n.1.378/2021 – Plano Plurianual do Município de Mirabela, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 26DESENVOLVIMENTO RURAL

Ação: 7015 – Abastecimento Água Comunidade de Riachão

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Unidade	1	20.000,00

Ação: 6087 – Bacias de Contenção

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Percentual	100%	14.000,00

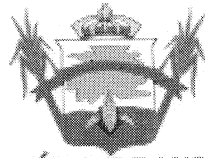
Ação: 6088 – Bacias de Contenção II

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Percentual	100%	12.000,00

Ação: 6089 – Bacias de Contenção III

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
-----------	---------	----------------	-------------	-----------------





MUNICÍPIO DE MIRABELA
Estado de Minas Gerais
www.mirabela.mg.gov.br

2024	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Percentual	100%	15.000,00
------	------------------------------------	------------	------	-----------

Ação: 6090 – Caixa para Água na Comunidade Curral Velho

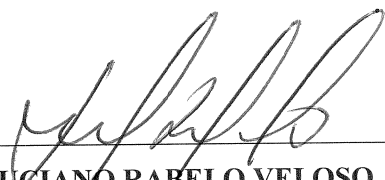
Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Percentual	100%	20.000,00

Ação: 7016– Materiais Permanentes para Comunidade de Brejinho

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2024	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Unidade	1	8.000,00

Art. 5º. Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirabela/MG, 25 de Março de 2024.



LUCIANO RABELO VELOSO
/Prefeito Municipal
Mirabela/MG

CERTIFICO, para os devidos fins, que esta Lei Municipal retro foi publicada e registrada na data de 25.03.2024. O referido é verdade, dou fé. 